

DECRETO Nº 2431
de 04 de DEZEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 977 de 09 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0052 - ADMINISTRACAO GERAL
2.007 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0511 - EDIFICACOES PUBLICAS
1.006 - AQUISICAO DE IMOVEIS
4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.018 - MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE
3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DEPTO MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, TURIS
23 - COMERCIO E SERVICOS
695 - TURISMO
0705 - PROMOCAO DO TURISMO
2.045 - MANUTENCAO EM APOIO AO TURISMO



DECRETO Nº 2431
de 04 de DEZEMBRO de 2017.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Adiciona: 32.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0511 - EDIFICACOES PUBLICAS
1.006 - AQUISICAO DE IMOVEIS
4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
192 - Alienação de Bens
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.001 - RESERVA DE CONTIGENCIA
9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Reduz: 32.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

